

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-  
PB.  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

**RESOLUÇÃO Nº 01/2020**

**Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual exercícios 2018 e 2019, bem como da aprovação da reprogramação dos saldos dos referidos exercícios, do município de Catingueira-PB pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal e,

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária realizada no dia 20 de Outubro de 2020,

CONSIDERANDO, que compete aos Municípios: Aprovar a Prestação de Contas do cofinanciamento estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Aprovar após apreciação da documentação apresentada a este CMAS referente a Prestação de contas do Cofinanciamento Estadual, exercícios 2018 e 2019 deste município, decide emitir **PARECER FAVORÁVEL**, pois a mesma se encontra em consonância com o que está prescrito nos ordenamentos legais em nível federal e estadual.

Art. 2º. – Aprovar após apreciação da prestação de contas, e comprovação do desenvolvimento regular das atividades dos serviços e programas do SUAS municipal, a reprogramação dos saldos em contas correntes do cofinanciamento, referente 2018 e 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Catingueira-PB, 20 de Outubro de 2020.

**SALVIANO SOARES LEITE**  
Presidente do CMAS

